**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO**

**FICHA**

|  |
| --- |
| **APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA** - A candidatura é formalizada mediante preenchimento eletrónico do formulário existente na plataforma de concursos da Direção Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>).- O Portefólio deverá ser remetido, em formato PDF, aos Serviços de Administração Escolar da escola sede do Agrupamento, por e-mail eb23.scarrazeda@mail.telepac.pt, pessoalmente ou por correio registado até ao fim do prazo do concurso.- **Com a candidatura deve ser enviada a presente ficha**. |

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO**Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ N.º Inscrição OPP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO****Ponderação da Avaliação do Portefólio – 30%*** + - 1. Classificação académica da Licenciatura em Psicologia: \_\_\_\_\_\_\_\_ valores
			2. Mestrado/ Pós-graduação em Psicologia Escolar e Educação: \_\_\_\_\_\_\_\_
			3. Aspetos realçados pelo candidato e diretamente relacionados com as funções a desempenhar:
				1. Coordenação de projetos em agrupamentos de escolas – 5 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_;
				2. Desenvolvimento de projetos com alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou integração escolar ou social – 2,5 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_;
				3. Desenvolvimento de projetos com famílias de alunos com dificuldades de integração social e escolar – 2,5 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_.
			4. Formação realizada na área da psicologia – **5 pontos**:
				1. Até 25 horas – 1 ponto: \_\_\_\_\_\_\_\_;
				2. Entre 26 horas e 50 horas – 2 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_;
				3. Entre 51 horas e 75 horas – 3 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_;
				4. Entre 76 horas e 100 horas – 4 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_;
				5. Mais de 100 horas – 5 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_.

**Ponderação para entrevista de avaliação de competências – 35%** Conhecimento técnico aplicado em meio escolar – **5 pontos**;Avaliação da capacidade técnica e pedagógica através da apresentação de uma proposta de atividade ou projeto de intervenção em alunos com dificuldades de aprendizagem/integração escolar e social – **10 pontos**;Experiência e conhecimento sociopedagógico da área do agrupamento – **10 pontos**;Motivação e capacidade de comunicação - **10 pontos**. **Critérios de ponderação da Experiência profissional – 35%**Menos de 1 ano – 5 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_;> 1 a ≤2 anos – 10 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_;> 2 a ≤ 3 anos – 15pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_;> 3 a ≤ 4 anos - 20 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_;> 4 a ≤ 5 anos – 25 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_;> 5 a ≤ 6 anos – 30 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_;Mais de 6 anos – 35 pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_. |
| Data: \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_\_\_ O Candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |